



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 147 / 2016

Gabinete de Turismo / Parque de Campismo

Felícia Maria Cavaleiro Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1 do art.º 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016, **aprovou**, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento Interno do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, no que respeita ao art.º 11.º - (Animais domésticos ou de companhia), do Capítulo II, e alínea u) do art.º 18.º - (Proibições), do Capítulo IV que ora se publica em anexo ao presente edital, e que entra em vigor no dia seguinte à presente publicação.

Este ato é igualmente publicado no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra – www.cm-sesimbra.pt, conforme preceitua o n.º 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de dezembro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.^a

Em anexo: Regulamento Interno do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo